

**INDICAÇÃO Nº**

**146/2019**

O Vereador **LEANDRO MAGOGA** no  
uso de suas legais atribuições:

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que fizerem necessárias junto a **Secretário Municipal de Administração - ALEXANDRE IZELI DONIZETE**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de cobertura no Ponto de Táxi localizado na esquina da Rua 07 com a Rua 14 na Praça Salles Filho.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão é uma reivindicação formulada pelos profissionais que ali desempenham uma função que é bastante importante para a sociedade e principalmente para os visitantes.

Santa Fé do Sul é uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas onde a instalação de uma cobertura irá de sobremaneira beneficiar esses profissionais dando aos mesmos melhores condições no dia a dia de trabalho.

Importante ressaltar que, o ponto ora mencionado foi regularizado pelo no Decreto nº4.234 de 08 de Março de 2018, onde o mesmo descreve em seu Art. 1º os locais estabelecidos para os Pontos de Táxi "Privativos" e "Livres" na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2019

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 MAIO 2019

PROT. Nº 262

**PROCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)